



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS

ESTADO DA BAHIA

Gestor: Dailton Raimundo De Jesus Filho**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Madre de Deus - BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE****www.indap.org.br**

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus, através da Secretário Municipal de Segurança Cidadã - SESC resolve homologar o nº. 05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, que possibilitem a aquisição de refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, que atendam às condições e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. Empresa vencedora: Empresa: **ROM CARDADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, CNPJ: 20.895.286/0001-28, valor total de R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.), Madre de Deus/Bahia, 07 de maio de 2025. SANDRO DOS SANTOS MATOS - Secretário Municipal de Segurança Cidadã – SESC.

End.: Av. Rodolfo Queiroz Filho nº 55, Centro – CNPJ Nº 33.919.960/0001-09 – CEP 42.600-000

Av. Rodolfo de Queiroz Filho,, Centro, Madre de Deus, BA, Brasil, 42600000, Telefone:(71) 3606-0401



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS
CNPJ Nº 33.919.960/0001-09

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

A Prefeitura Municipal de Madre de Deus torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 05/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, que possibilitem a aquisição de refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, que atendam às condições e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência. Empresa vencedora: Empresa: **ROM CARDADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**, CNPJ: 20.895.286/0001-28, valor total de R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.), Madre de Deus/Bahia, 07 de maio de 2025. Helton Almeida Souza – Pregoeiro.